



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 816 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum da Mesa Diretora, e tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 1990,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis ameaças e ofensas feitas pelo servidor **ELIAS EDUARDO CARVALHO PORTUGAL** ao jornalista **JOSÉ SEABRA**, do Correio Braziliense, nas dependências da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia 02 de setembro de 1992.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - **JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE LIMA**, Coordenador de Segurança, que a presidirá;

II - **JOVECCY CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, Assessor Jurídico;

III - **CLEUZA REIS DE SOUSA**, Assistente Técnico.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo máximo de 10(dez) dias úteis, contados da publicação deste Ato, para concluir seus trabalhos, com a apresentação do competente relatório, que terá caráter conclusivo.

Art. 4º - Afastar de suas funções, durante esse período, o servidor **ELIAS EDUARDO CARVALHO PORTUGAL**.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de setembro de 1992.


Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente